



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 015/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe da Ata de Registro de Preços nº 077/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2017, celebrada com a empresa **CLARÃO – COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.869.980/0001-05, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 015/2018:

Projeto: 2103 Implem e Manut Projeto Cidade Iluminada
--

RV: 1087 CIP Contrib Iluminação publica
--

Reduzido: 18970

Despesa: 3390.30.26.00.00.00 Material elétrico e eletrônico
--

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 18 de Janeiro de 2017.

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL